



ATA Nº 3 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
CAMPUS DE PONTA PORÃ
CURSO DE PEDAGOGIA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, reuniu-se de forma remota a Comissão Especial do Curso de Pedagogia do Campus de Ponta Porã, instituída pela Portaria nº 22, de 30/07/2024, da Direção do Campus de Ponta Porã, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 107/2024 e Edital nº 11-CPPP/UFMS, de 2 de agosto de 2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23454.000224/2024-64, para procederem a realização da prova escrita, na área/subárea Ciências Humanas/ Educação, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
9181	Fabio Moreira Aksacki	8,00	Aprovado
9156	Fernanda Cristina Martins Martti	9,00	Aprovado
9081	Juliana Battistus Mateus Ferreira	8,00	Aprovado
9124	Luciano de Oliveira	8,00	Aprovado

A Comissão convoca os candidatos acima classificados para, no dia 27/08/2024, para comparecer a a Sala Virtual via Google Meet para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

Fase	Local	Horário
Prova Didática	Google Meet	8h

Encerrados os trabalhos, eu, **Ellen de Oliveira Dias**, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo,
Presidente.

Mara Lucineia Marques Correa Bueno,
Membro.

Natália Cristina de Oliveira,
Membro.

Ellen de Oliveira Dias,
Técnica Administrativa.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cristina de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lucineia Marques Correa Bueno, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ellen de Oliveira Dias, Assistente em Administração**, em 21/08/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5045954** e o código CRC **718565DD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000224/2024-64

SEI nº 5045954